



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADAS: Escolas da Rede Municipal de Várzea Alegre		
EMENTA: Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Várzea Alegre, relacionadas no Anexo I deste Parecer, até 31.12.2014.		
RELATOR: Edgar Linhares Lima		
SPU Nº 12305490-7 e outros	PARECER Nº 1313/2012	APROVADO EM: 23.05.2012

I – RELATÓRIO

As Escolas relacionadas no Anexo I deste Parecer, mediante os processos nºs 12305490-7, 12305486-9, 12305532-6, 12305598-9, 12305514-8, 12305600-4, 12058859-5, 12305492-3, 12305555-5, 12305488-5 e 12305518-0, o recredenciamento e a legalidade de seus cursos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra-se amparado pelo Art. 230 da Constituição Estadual, combinado com o Art. 16 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e pelas Resoluções nºs 433/2011 e 372/2002 – CEE.

III – VOTO DO RELATOR

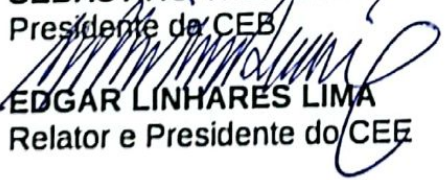
Diante do exposto e considerando as Informações nºs 1168, 1167, 1176, 1177, 1174, 1173, 1171, 1172, 1169, 1170 e 1175/2012 da Assessoria Técnica Vera T. Moreno, do Núcleo de Educação Básica, sou favorável ao recredenciamento e à legalização dos cursos das escolas constantes no Anexo I deste Parecer.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de educação Básica, nos termos da Resolução nº340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2012.


SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO
Presidente do CEB


EDGAR LINHARES LIMA
Relator e Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

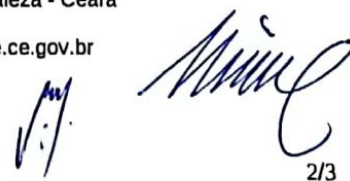
ANEXO I do Parecer nº 1313/2012
MUNICÍPIO: Várzea Alegre

Nº	CENSO/PROCESSO	INSTITUIÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	EMENTA
1	23248734/ 12305490-7	Creche José Ribamar de Oliveira	Municipal	Recredencia a Creche José Ribamar de Oliveira, autoriza o funcionamento da educação infantil partir de 2011, até 31.12.2014.
2	23216913/ 12305486-9	Creche Riso Infantil	Municipal	Recredencia a Creche Riso Infantil, autoriza o funcionamento da educação infantil, a partir de 2011, até 31.12.2014.
4	23217090/ 12305532-6	Creche Glória Maria das Virgens	Municipal	Recredencia a Creche Glória Maria das Virgens, autoriza o funcionamento da educação infantil, a partir de 2011, até 31.12.2014.
5	23217170/ 12305598-9	Creche Francisco Clementino	Municipal	Recredencia a Creche Francisco Clementino, autoriza o funcionamento da educação infantil, a partir de 2011, até 31.12.2014.

Nº	CENSO/PROCESSO	INSTITUIÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	EMENTA
6	23263156/ 12305514-8	Creche Maria Luiza Correia	Municipal	Recredencia a Creche Maria Luiza Correia, autoriza o funcionamento da educação infantil, a partir de 2011, até 31.12.2014.
7	23217219/ 12305600-4	Creche Criança Feliz	Municipal	Recredencia a Creche Criança Feliz, autoriza o funcionamento da educação infantil a partir de 2011, até 31.12.2014.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

SF/JAA



2/3



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Nº	CENSO/PROCESSO	INSTITUIÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	EMENTA
8	23240040/ 12058859-5	Creche Chapeuzinho Vermelho ✓	Municipal	Recredencia a Creche Chapeuzinho Vermelho, autoriza o funcionamento da educação infantil, a partir de 2011, até 31.12.2014.
9	23217006/ 12305492-3	Creche Valdeliz Correia Lima ✓	Municipal	Recredencia a Creche Valdeliz Correia Lima, autoriza o funcionamento da educação infantil, a partir de 2011, até 31.12.2014..
10	23214260/ 12305555-5	Creche Cristino César Bitu ✓	Municipal	Recredencia a Creche Cristino César Bitu, autoriza o funcionamento da educação infantil, a partir de 2011, até 31.12.2014.
11	23217235/ 12305488-5	Creche Tia Selene ✓	Municipal	Recredencia a Creche Tia Selene, autoriza o funcionamento da educação infantil, a partir de 2011, até 31.12.2014.
12	23240008/ 12305518-0	Creche Recanto Feliz ✓	Municipal	Recredencia a Creche Recanto Feliz, autoriza o funcionamento da educação infantil, a partir de 2011, até 31.12.2014.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

SF/JAA